

**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Análise crítica de uma experiência de assessoria técnica (em edital) com mulheres

Thaís Matos Moreno

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Francisca Bruna Santiago Viana Cavalcante

Observatório das Metrôpoles - Núcleo Fortaleza

Júlia Brito Mafaldo

Taramela Assessoria Técnica em Arquitetura e Cidade

Sessão Temática 09: ATHIS e Extensão Universitária em PUR: relatos de experiência

Resumo. Partindo de uma perspectiva crítica da prática em arquitetura e urbanismo, este artigo se propõe a fazer um apanhado de nossa atuação como arquitetas dentro do Conjunto Palmeiras, bairro de periferia de Fortaleza-CE, em 2020. Analisado dois anos depois, este trabalho de produção de documentação para Regularização Fundiária foi financiado pelo CAU-CE em Edital de ATHIS e realizado num contexto de agravamento das desigualdades sociais na cidade, devido ao advento da pandemia de Covid-19. Ao longo do texto, apresentamos nossa atuação; discutimos os papéis dos atores envolvidos no processo e compreendemos se contribuimos para algum ganho de autonomia das mulheres envolvidas, com o apoio da revisão de literatura de ILLICH (2000); BALTAZAR & KAPP (2016), KAPP et al. (2012), dentre outros. Por fim, nossa atuação revelou-se como uma prática distante de nossas intenções iniciais, que idealizavam um processo com algum tipo de ganho de autonomia. Este trabalho não busca chegar num modelo de atuação de arquitetos em favelas, mas sim focar na análise do processo e nas contradições existentes. Acreditamos que escrever sobre essa experiência é uma oportunidade de refletir criticamente sobre a nossa atuação no sentido de contribuir para ampliar a perspectiva crítica de atuação da arquitetura.

Palavras-chave: Assessoria técnica, Teoria crítica da arquitetura, Edital ATHIS, Regularização Fundiária, Mulheres.

Critical analysis of a technical advisory experience with women

Abstract. Starting from a critical perspective of practice in architecture and urbanism, this article proposes an overview of our work as architects within Conjunto Palmeiras, a neighborhood on the suburb of Fortaleza-CE, in 2020. This work of production Documentation for Land Regularization was funded by CAU-CE in an ATHIS Public Notice and carried out in a context of worsening social inequalities in the city, due to the advent of the Covid-19 pandemic. Throughout the text, we present our performance; we discussed the roles of the actors involved in the process and understood whether we contributed to any gain in the autonomy of the women involved, with the support of the literature by ILLICH (2000); BALTAZAR & KAPP (2016), KAPP et al. (2012), among others. Finally, our actions proved to be far from our initial intentions, which envisioned a process with some kind of gain in autonomy. This work does not seek to arrive at a model of action for architects in favelas, but rather to focus on the analysis of the process and the contradictions. We believe that writing about this experience is an opportunity to critically reflect on our performance in order to broaden the critical perspective of architecture's performance.

Keywords: Technical evaluation, Critical theory of architecture, ATHIS notice, Land regularization, Women.

Análisis crítico de una experiencia de asesoría técnica con mujeres

Resumen. A partir de una perspectiva crítica de la práctica en arquitectura y urbanismo, este artículo se propone hacer un recorrido por nuestro trabajo como arquitectos en el Conjunto Palmeiras, barrio de la periferia de Fortaleza-CE, en 2020. Este trabajo de producción La Documentación para la Regularización de Tierras fue financiada por CAU-CE en una Convocatoria ATHIS y realizada en un contexto de agudización de las desigualdades sociales en la ciudad, debido a la pandemia del Covid-19. A lo largo del texto presentamos nuestra actuación; discutimos los roles de los

actores involucrados en el proceso y entendimos si contribuimos a alguna ganancia en la autonomía de las mujeres involucradas, con el apoyo de la literatura de ILLICH (2000); BALTAZAR & KAPP (2016), KAPP et al. (2012), entre otros. Finalmente, nuestras acciones resultaron muy alejadas de nuestras intenciones iniciales, que contemplaban un proceso con algún tipo de ganancia en autonomía. Este trabajo no busca llegar a un modelo de actuación para los arquitectos en las favelas, sino centrarse en el análisis del proceso y las contradicciones existentes. Creemos que escribir sobre esta experiencia es una oportunidad para reflexionar críticamente sobre nuestro desempeño para ampliar la perspectiva crítica del desempeño de la arquitectura.

Palabras clave: Evaluación técnica, Teoría crítica de la arquitectura, ATHIS, Regularización de tierras, Mujeres.

1. Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, desde 2018, disponibiliza anualmente verba para patrocínio de iniciativas de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). Em 2020, o edital de chamada pública selecionou propostas em duas categorias: Projetos de melhorias habitacionais; e Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social. Os projetos deveriam beneficiar famílias de baixa renda (até três salários mínimos) com moradia em assentamentos precários prioritários destacados no Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS de Município no Ceará.

Há dois anos, em 2020, vencemos o Edital de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU-CE). Nossa proposta de atuação consistiu em trabalhar com a regularização fundiária de um conjunto de quarenta casas chefiadas por mulheres dos bairros Conjunto Palmeiras e Jangurussu, localizados na periferia de Fortaleza-CE. O trabalho teve o prazo de quatro meses para ser concluído e a equipe do projeto foi composta por um grupo de cinco jovens arquitetas e teve como principal parceira a Associação de Mulheres em Movimento (AMEM), atuante há mais de vinte anos no território.

Neste artigo, nosso principal objetivo é tanto refletir criticamente sobre a nossa atuação como assessoras técnicas quanto trabalhar alguns conflitos, contradições e limitações que são, em sua maioria, comuns em práticas de ATHIS financiada por editais. Essa discussão é importante porque, sobretudo a partir do golpe de Estado de 2016, da gestão presidencial de Jair Bolsonaro e das sucessivas crises econômicas, sociais, sanitárias e políticas pelas quais o Brasil está passando, segue em curso um processo de precarização máxima das políticas públicas e de deterioração das condições de reprodução da vida de uma imensa parcela da população brasileira, algo que se materializa na produção do espaço urbano das cidades. Nesse cenário, por um lado, os pequenos recursos de financiamento para assistência/assessoria técnica (do CAU e de algumas instituições internacionais) aparecem praticamente como única saída para a viabilização de ações mais ou menos imediatas demandadas por muitos movimentos, comunidades, coletivos e *grupos sócio-espaciais*.¹ Por outro lado, apesar de extremamente importantes, muitos editais de assistência/assessoria também impõem certas limitações, conflitos e contradições a ações práticas. É sobre isso que buscaremos nos aprofundar neste texto, à medida que relatamos nossa experiência.

A descrição de nossa atuação será amparada por uma perspectiva crítica, apoiadas na revisão bibliográfica dos autores ILLICH (2000); BALTAZAR & KAPP (2016), KAPP et al. (2012), Borel (2020), dentre outros. Entendemos como fundamental uma compreensão dos *processos*, e não somente dos seus *produtos* (no caso apresentado, os documentos para dar entrada na regularização fundiária). O foco nos *produtos* resulta, geralmente, na prescrição de mais produtos, isto é, em algo como 'diagnosticar' problemas e, quase imediatamente, prescrever soluções (se falta isso, a solução é aquilo). Já o foco nos processos permite um olhar mais amplo sobre a realidade, isto é, sobre as dinâmicas sociais em jogo, bem como sobre suas articulações e contradições (KAPP, 2008). Por isso, este trabalho não termina como uma solução de problemas.

Diante disso, os objetivos específicos são, inicialmente, apresentar nossa atuação; discutir os papéis dos atores envolvidos no processo, que são o CAU, a nossa equipe de arquitetas, a Defensoria Pública, a AMEM e as mulheres selecionadas para participar do projeto. Para, em

seguida, analisar o processo à luz do referencial teórico selecionado, partindo de uma perspectiva crítica e, por fim, refletir sobre os limites e possibilidades do edital frente às demandas da população, tendo como horizonte o ganho de autonomia das mulheres envolvidas.

2. A elaboração da proposta

De acordo com o edital de chamada pública de apoio institucional do CAU-CE, as propostas submetidas só poderiam estar relacionadas a duas temáticas: reformas e construção de casas e a produção da documentação para realizar a Regularização Fundiária de até quarenta casas. O edital deixava claro que os favorecidos pela ação deveriam ser famílias de baixa renda que poderiam se encaixar nos requisitos para usucapião e que não tivessem a oportunidade de contratar um arquiteto pelo serviço por meio convencionais. Seriam priorizadas propostas que tivessem maior probabilidade de se concretizar por meio da ajuda de parceiros. No entanto, a verba destinada pelo edital cobria apenas o equivalente ao trabalho das arquitetas.

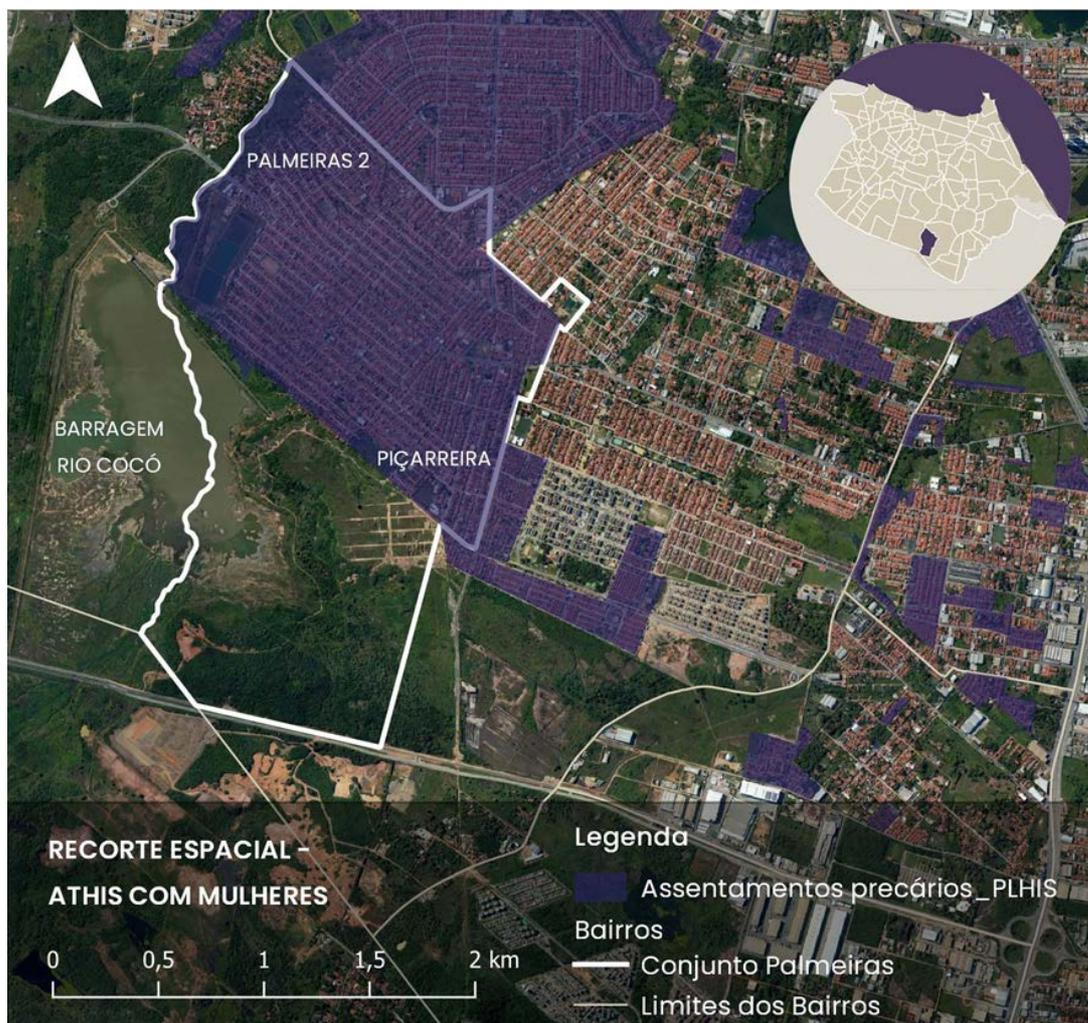
Por isso, agregamos parcerias voluntárias que tornaram o trabalho possível. Contamos, principalmente, com duas organizações importantes do bairro: a Associação de Mulheres em Movimento do Conjunto Palmeiras (AMEM) e o Movimento Círculos Populares, que nos ajudaram com os primeiros contatos com a comunidade e com outros movimentos sociais. Também se juntaram a nós a OSC Instituto Verdelluz, o coletivo de advogados populares Flor de Urucum e o grupos de extensão Caju (Centro de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Ceará). Eles forneceram assessoria jurídica e intermediaram dois dos encontros de discussão com as mulheres. Além disso, após o início dos trabalhos, firmamos uma parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, que se comprometeu a formalizar os processos de regularização fundiária das mulheres na justiça.

Ao escolher a Regularização Fundiária como forma de trabalho, a motivação de nosso grupo era repensar as formas de tratar a problemática, sobretudo dentro do contexto de uma metrópole extremamente desigual como a de Fortaleza. Tínhamos o objetivo de nos distanciar das práticas universalistas, perpetuadas ao longo dos séculos — em que há a dissociação das discussões e processos em torno do direito à moradia e do direito à cidade.

Nós delimitamos o público alvo da proposta amparadas em uma perspectiva teórica interseccional, articulando indicadores como gênero, raça e classe (DAVIS, 1981; HOOKS, 1992). Isto é, ele foi formado, prioritariamente, por mulheres negras chefes de família. Para essas mulheres, que estão na base da estrutura desigual da sociedade brasileira, o acesso à moradia no âmbito do mercado formal, já improvável para muitas pessoas, torna-se uma realidade ainda mais distante. A moradia é uma mercadoria de altíssimo valor, essencial à reprodução da vida, mas que não está incluída no valor do salário mínimo. Cálculos recentes do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) demonstram que o valor adequado para o salário mínimo na atualidade, que incluísse todas as mercadorias essenciais à reprodução da força de trabalho, seria pelo menos seis vezes maior do que realmente é. Por isso, não é de se espantar que o déficit habitacional seja feminino no Brasil. Segundo dados da Fundação João Pinheiro, em 2021, 15 milhões de moradias inadequadas são ocupadas por mulheres, número que representa 60 por cento do total no Brasil (NUNES, 2022). Além disso, são também as mulheres, sobretudo negras e pobres, as que normalmente realizam o trabalho doméstico e de cuidado, que não é remunerado e nem contabilizado no processo produtivo (FEDERICI, 2019). Segundo os dados da Organização Internacional do Trabalho, o trabalho informal representa 42 por cento do emprego feminino (enquanto 20 por cento do emprego masculino), isso somado ao fato de serem mulheres as mais prejudicadas financeira, física e emocionalmente em casos de dissolução de união estável — sem

falar dos índices brutais de violência doméstica. Em linhas gerais, são essas mulheres as que mais são prejudicadas com a precarização das políticas públicas.

Quanto ao nosso recorte espacial, escolhemos o Conjunto Palmeiras, bairro localizado na porção sul de Fortaleza (ver Mapa 01), com o pior IDH da cidade. Um fator determinante para esta escolha foi a parceria com a AMEM, cooperação que foi a base para a estruturação do projeto exposto.



Mapa 01 . Recorte Espacial (fonte: Produção própria, sobre base do Google Earth).

A AMEM atua no território do Conjunto Palmeiras e adjacências há vinte e três anos. A associação teve origem junto às CEB's (Comunidades Eclesiais de Base), ligadas à Igreja Católica, um movimento incentivado pela Teologia da Libertação, que se espalhou nos anos 1970 e 1980 pela América Latina. O apoio que a associação procura dar às mulheres acontece por meio de treinamentos em produção de artesanato e corte e costura; organização de feiras para revenda destes produtos; programa de reforço escolar para os filhos de famílias em situação de vulnerabilidade (o chamado Projeto A); rodas de conversa sobre os mais diversos temas (feminismo, direitos humanos, cultura afro-brasileira e indígena, intolerância religiosa); e atividades culturais. Durante a pandemia de Covid-19 a organização não parou, realizando atividades de assistência social e promoção de segurança alimentar, por meio da arrecadação e doação de cestas básicas.

Nesse contexto, a AMEM nos apresentou como demanda antiga e prioritária de regularização fundiária as comunidades Piçarreira e Palmeiras II (ver Mapa 01), porções mais vulneráveis do bairro, sendo a última, inclusive, considerada como setor com o pior IDH de Fortaleza. No processo, descobrimos que o bairro já tinha passado por uma ação de Regularização no passado,

em que quase todas as casas tinham sido visitadas por técnicos da Prefeitura de Fortaleza. Contudo, essas duas regiões citadas ficaram de fora, por serem, nas palavras dos moradores, “a periferia da periferia”, ou seja, onde havia uma precariedade maior. Por isso, elas foram nossas áreas de atuação.

Em suma, o objetivo geral da nossa proposta submetida ao concurso do CAU era Realizar um projeto de Regularização Fundiária para residências situadas no Palmeiras II e na Piçarreira, tendo como parceria a AMEM (Associação de Mulheres em Movimento) e visando um recorte interseccional de análise e prática que contribua para o fortalecimento da luta e articulação da associação.

Os objetivos do trabalho envolveram: **1)** Selecionar junto com a AMEM as quarenta famílias a serem atendidas pelo projeto no universo da demanda apresentada pela Associação, a partir de critérios de prioridade dentro do recorte interseccional (a ser apresentado); **2)** Realizar o levantamento das quarenta casas e produzir os documentos necessários para que o seu processo de regularização fundiária seja iniciado; **3)** Realizar momentos de discussão com as mulheres atendidas pela AMEM, de modo a ampliar o projeto para além dos produtos previstos por este edital, contextualizando a regularização fundiária no campo do Direito à Cidade em abordagem interseccional (e assim debater a relação entre gênero, raça e classe e a noção normativa de moradia digna e cidade legal); e a regularização fundiária dentro da luta por infraestrutura e qualidade ambiental; **4)** Promover formação com as mulheres atendidas pela AMEM sobre o processo de regularização fundiária em sua dimensão jurídica e administrativa, situando-o na esfera municipal, e sobre educação ambiental, situando-se principalmente no território; **5)** Realizar divulgação das atividades e da importância da regularização fundiária, dentre outras informações relevantes, de diferentes formas para diferentes públicos: comunidade atendida; profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo; entidades e movimentos sociais e de luta por moradia; **6)** Fortalecer a rede de solidariedade articulada na AMEM através da divulgação de ações locais em meio a pandemia de COVID-19.

3. Início da execução do projeto de regularização fundiária

A partir de então, demos início aos trabalhos. O edital do CAU contava com a verba de vinte mil reais bruto, destinada somente a pagar o trabalho das arquitetas e com o prazo de quatro meses para a finalização do produto exigido. O produto se tratava da entrega das plantas baixas e memoriais descritivos de quarenta casas. Para dar entrada com os quarenta processos na Defensoria Pública, é também necessário um conjunto de documentos das mulheres selecionadas.ⁱⁱ O recolhimento e organização dessa documentação é comumente realizado por uma equipe de serviço social em processos institucionais de regularização fundiária, mesmo não contando com a colaboração deste profissional, optamos por incluir essa etapa em nosso projeto, por considerar que somente a entrega os memoriais e plantas para as mulheres individualmente, ou para a AMEM, findaria em um processo incompleto. Internamente, resolvemos utilizar o primeiro mês para organização de nossas atividades e para contato com os atores que nos apoiaram nesse processo. Nos três meses restantes, focamos em realizar os levantamentos das casas selecionadas e em fazer a coleta da documentação.

Em conjunto com a Associação, elegemos os critérios de seleção e priorização das quarenta famílias a serem beneficiadas pelo nosso trabalho:

Critérios estruturantes (obrigatórios para dar entrada no processo de Usucapião):

- Renda de 0-3 salários mínimos;
- Instalada há pelo menos 5 anos na residência;
- Não ter sido beneficiada com nenhum programa habitacional;

- Não ter nenhum imóvel em seu nome;
- Família chefiada por mulher.

Critérios de prioridade (acordados entre nós e a AMEM):

- Família chefiada por mulher negra;
- Família chefiada por mãe solo;
- Família chefiada por mulheres com filhos em idade escolar;
- Situação de precariedade habitacional;
- Nível de aproximação e engajamento às atividades da AMEM;
- Família diretamente impactada pela crise decorrente da pandemia por Covid-19;
- Famílias cujas crianças participassem do projeto de reforço escolar da Associação, o Projeto A.

Para a seleção das quarenta casas, foram aplicados sessenta e dois questionários dentre as associadas da AMEM e as moradoras das duas regiões citadas no bairro. O objetivo, além do atendimento aos critérios da seleção, foi também coletar dados sobre as condições de vida das famílias. Isso porque, durante esse processo, a AMEM sugeriu que o questionário servisse como base para a criação de um censo próprio. No entanto, essa ideia não foi colocada em prática em razão do excesso de demandas mais urgentes que a Associação tinha para resolver.

Na parte de aplicação dos questionários tivemos algumas dificuldades: a primeira delas foi o descrédito das mulheres nas instituições públicas. Num primeiro momento, algumas mulheres fizeram confusões, achando que nós éramos da Prefeitura e, de certa forma, foram resistentes para responder as perguntas. A segunda foi que, em alguns casos, também houve uma certa resistência dos seus companheiros em fornecer a documentação necessária para o processo. Além disso, circulava no bairro a informação de que a emissão do papel da casa resultava na cobrança de IPTU. Nestes três casos citados, tentamos esclarecer a situação até as pessoas demonstrarem ter entendido. Por fim, uma outra dificuldade diz respeito a estarmos trabalhando em um local que tem forte presença do tráfico de drogas, o que nos deixou apreensiva em alguns momentos das nossas visitas de campo.

Um outro desafio que encontramos durante a aplicação dos questionários está relacionado a mulheres que eram casadas formalmente, mas que não viviam mais com seus companheiros. Nesse caso, nossa assessoria jurídica nos explicou que, por lei, o imóvel deveria ser registrado no nome do casal. As mulheres que estavam nessa situação desistiram de regularizar seus imóveis somente pela possibilidade de ter que entrar em contato com seus ex-maridos novamente, que, em alguns casos, eram seus abusadores.

Das mulheres selecionadas, o perfil mais comum era da mulher negra ou parda e com filhos em idade escolar. Aqui cabe ressaltar que tivemos dificuldade inclusive em classificar a raça das mulheres, pois poucas se consideravam negras. Contudo, juntando negras e “pardas”, como muitas preferiam se identificar, esse número representa trinta das quarenta mulheres selecionadas. Percebemos também que praticamente todas eram chefes de família e responsáveis pela única fonte de renda da casa. Muitas trabalhavam como diaristas ou como empregadas domésticas, um tipo de trabalho que não parou durante a pandemia. Mesmo assim, elas relataram que foram impactadas pela Covid-19 de diversas formas, principalmente por conta da diminuição de renda devido a queda na demanda pelos seus serviços. Muitas perderam o emprego e/ou tiveram familiares que adoeceram e vieram a óbito. Aqui também cabe dizer que,

ao selecionar as famílias, abrimos exceção para a inclusão de um homem no processo. Ele teve sua prioridade solicitada pela associação, ao considerar seu histórico de lutas no bairro.

Após a seleção das famílias, a partir dos critérios citados acima, o levantamento e desenho das poligonais nas casas foram realizados, resultando em uma planta e em um memorial descritivo, consistindo na documentação mínima produzida por um arquiteto para dar a entrada num processo de regularização fundiária.

A AMEM também manifestou como demanda extra seu desejo de se aproximar das mulheres da comunidade, mostrando a elas as vantagens de estar presente nas atividades e na luta junto à associação. Por isso, alinhado com o nosso desejo de fomentar alguma consciência crítica sócio-espacial, tentamos contribuir para uma formação social que comunicasse questões relacionadas ao direito à cidade, que compreendesse a regularização fundiária como um processo político e como um passo importante na luta por melhorias urbanísticas e ambientais do bairro.

Para isso, realizamos três encontros de discussão com as quarenta famílias e com as associadas da AMEM (ver figura 01). Em um deles, tratamos das questões ambientais que permeiam o bairro, circundado pela barragem do rio Cocó, inaugurada em 2017. Como o bairro não está nos eixos de interesse do mercado imobiliário da cidade (RUFINO, 2012), o maior risco de desapropriação que essas famílias sofrem seria por causa da barragem, seja por uma eventual expansão de suas obras, seja pelo risco de inundação, que ocorre anualmente na região do Palmeiras 2, segundo moradores. O papel da casa seria uma forma de aumentar a segurança dessas famílias em cenários como estes.

Nos outros dois encontros, tratamos principalmente da importância de adquirir o papel da casa, compreendendo que partíamos da nossa perspectiva de arquitetas, acadêmicas e com experiência no trabalho em instituições públicas. Explicamos como se dava o processo (junto aos arquitetos e advogados), e como a luta por direitos básicos poderia ser fortalecida, se a luta pela regularização fundiária fosse integrada a uma visão ampla sobre a moradia de qualidade e o direito à cidade. Buscamos sempre fazer uma interseção com a importância deste processo de luta ser protagonizado por mulheres. Nesses momentos, a maior dificuldade era transmitir os conhecimentos técnicos numa linguagem que a população pudesse entender. Por isso, foram utilizados recursos como impressão de cartazes e cartilhas que explicassem de forma sucinta e didática o processo de dar entrada no papel da casa. Os temas tratados nos encontros também eram reforçados em nossas visitas da equipe às suas casas, no momento do levantamento, em conversas informais. Mas ainda assim percebemos que muitas das mulheres tinham dificuldade de entender o porquê de regularizar suas casas, apesar de muitas desejarem ter o documento, e como isso seria feito. No final, essas formações não foram como planejamos, tornaram-se meio burocráticas e fomentaram pouco engajamento das participantes.

A questão da pandemia foi um fator importante no planejamento desses encontros. Afinal, quando o trabalho foi realizado, ainda não existia vacina no Brasil. Por isso, antes das visitas, reforçamos os protocolos de segurança, via telefone ou flyer para whatsapp. Também oferecemos álcool em gel e reforçamos a obrigatoriedade do uso de máscaras, além de escolher espaços amplos e ventilados para a realização das atividades, procurando respeitar o distanciamento mínimo. Contudo, as visitas às casas para o levantamento foram bem desafiadoras, já que o Conjunto Palmeiras é um bairro periférico e, por diversas questões, as pessoas não tinham condições de manter o isolamento. Mesmo usando equipamento de proteção (máscaras e *faceshields*) e evitando ao máximo o contato físico com as pessoas, ainda ficamos apreensivas quanto ao risco de transmissão do vírus.



Figura 01. Formação sobre o processo da Regularização Fundiária realizado em setembro de 2020 (fonte: Acervo próprio).

Devido à piora da pandemia de Covid-19, deixamos para o final a fase de recolhimento da documentação mínima exigida para dar entrada no processo com a Defensoria Pública. Como mencionamos anteriormente, esse trabalho deve ser realizado por assistentes sociais, mas como o edital foi somente para o serviço de arquitetura, e não conseguimos outros recursos financeiros para contratar outros profissionais, nós mesmas tivemos que realizá-lo, por mais que não fosse nossa competência. Essa foi a parte mais desafiadora e a que nos fez trabalhar além do que prevíamos.

Como não era um processo de regularização fundiária coletivo, mas sim individual (de quarenta famílias), tivemos que ligar e marcar visitas de casa em casa várias vezes. Em muitos casos, as mulheres não tinham todos os documentos e ficavam de providenciar para que fôssemos buscar outro dia. Além disso, como parte da documentação necessária, precisávamos de algumas informações de seus vizinhos para identificar no memorial descritivo quem são os moradores das laterais e dos fundos do lote. Porém, as mulheres tinham receio de solicitar essas informações, porque alguns de seus vizinhos eram membros de facções, ou então a casa vizinha estava abandonada por conta da alta quantidade de despejos realizados pelos líderes do tráfico na região. Como já dissemos, a região tem forte presença do tráfico. Apesar das dificuldades, conseguimos entregar os quarenta levantamentos e memoriais descritivos ao CAU no prazo estipulado pelo edital, e, no início de 2022, conseguimos a documentação completa de vinte e seis das quarenta casas levantadas. No entanto, até o momento da escrita deste artigo, a Defensoria Pública ainda não deu entrada nos processos.

4. Balanço crítico

Começamos nosso balanço crítico pelo edital. É importante, mais uma vez, enfatizar a importância do financiamento oferecido pelo CAU-CE, até porque sem ele não conseguiríamos fazer o trabalho. No entanto, ao mesmo tempo que o edital cobrava a concretização dos projetos, oferecia poucos meios para a sua realização. Isso ocorreu especialmente dentro das propostas de Regularização Fundiária, já que se trata de um processo multidisciplinar que, como já dissemos,

deveria ser realizado por, pelo menos, uma equipe jurídica e por assistentes sociais, além das arquitetas.

O edital tinha um caráter prescritivo, inflexível em relação aos prazos das entregas e era bastante focado no produto final. Desde a escrita do projeto, nossa intenção era tentar subverter um pouco essa lógica. Propomos a realização de oficinas e encontros para que houvesse espaço para que nossa intervenção pudesse gerar reflexões e engajamento das mulheres, com o argumento de que a conquista do “papel da casa” seria apenas o primeiro passo para que elas pudessem exigir mais direitos para a comunidade, inclusive para suas vizinhas que ficaram de fora do número limitado de quarenta famílias contempladas pelo projeto. Em determinado momento, até imaginamos a possibilidade de ensinar as mulheres a fazerem seus próprios levantamentos de suas casas, porém nos questionamos em que nível esse conhecimento seria útil de fato dentro do processo jurídico, já que o levantamento só serviria se fosse, de fato, assinado por um técnico habilitado. Além disso, não teríamos o tempo necessário para realizar esses tipos de oficinas.

Estas limitações nos impediram de sequer imaginar e construir uma dinâmica emancipatória junto à AMEM e às mulheres, principalmente por conta do curto prazo que o edital pedia para finalização das atividades, que foi somente de quatro meses. É preciso tempo para construir discussões, pensar estratégias, errar e recalculas as rotas. “Perder-se significa confusão, tempo desperdiçado e ineficiência. Mas também significa descobrir e inventar novidades, abrir caminhos, imaginar e discutir situações inéditas” (KAPP, BALTAZAR, 2009, p. 4). Além disso, como já dissemos, a verba correspondia apenas ao nosso serviço, algo que nos levou a atuar em atividades às quais não éramos capacitadas, no esforço de que o nosso trabalho e o interesse das mulheres não fossem em vão, resultando num desgaste da equipe. O que nos fez refletir sobre a precarização do trabalho do arquiteto, já que trabalhamos muito além da remuneração. Ficou claro que o objetivo do edital era apenas que as atividades fossem realizadas sem criação de novas interfacesⁱⁱⁱ de trabalho, o que é até compreensível, tendo em vista as limitações de verba. Apesar de tentarmos abrir espaço, usando o projeto como meio, percebemos que não havia muita possibilidade de subverter a lógica prescritiva do edital.

Nesse sentido, apesar do nosso desejo de fomentar nas mulheres algum tipo de ganho de consciência crítica sócio-espacial, acabamos atuando de forma assistencialista. Pensamos que a razão disso diz respeito tanto às limitações impostas pelo edital quanto às nossas escolhas metodológicas, que em parte foram resultado de uma urgência do desejo de agir, e que nos fizemos atuar no território sem entender, de fato, os problemas reais da comunidade. Nós apresentamos uma demanda esquecida dentro do Conjunto Palmeiras, que talvez estivesse em último plano para a AMEM. Era um momento delicado de pandemia e as famílias estavam passando pelas mais diversas dificuldades sanitárias e sócio-econômicas. Por exemplo, um dia, enquanto estávamos dentro de suas casas, tirando medidas para montar um documento tão abstrato para a realidade delas, algumas mulheres corriam para não perder a distribuição de cestas básicas que diferentes instituições faziam regularmente nas ruas do bairro.

Por outro lado, o que também nos inquieta, é que tínhamos ali tanto a nossa disponibilidade em trabalhar nesse processo quanto tínhamos, em nossas mãos, uma verba garantida para a regularização fundiária daquelas casas, já que o poder público não tinha nenhuma perspectiva de regularização para a área. Cabe enfatizar que, como já dissemos, o bairro, localizado nas margens da cidade de Fortaleza, ainda não é um local visado pelo mercado imobiliário, isto é, as famílias não correm — até então — risco de remoção por esta razão. Contudo, ele é circundado pela barragem do Rio Cocó, o que poderia futuramente vir a ser uma justificativa para tal, considerando que o transbordo da barragem próximo às casas do Palmeiras 2 acontece periodicamente, segundo os moradores. Assim, de posse da titularidade do imóvel, as pessoas ficariam mais tranquilas no que diz respeito a remoções quanto conseguiriam, de maneira mais eficiente, reivindicar melhorias para a região.

Ao longo do processo, também identificamos como nossa seleção das famílias tinha sido arbitrária em alguns aspectos. Percebemos que estávamos regularizando, muitas vezes, casas cujas condições mínimas de habitabilidade não eram atendidas. Por exemplo, fizemos o levantamento de uma casa sem banheiro, onde havia apenas uma latrina a céu aberto, e de outra com menos de três metros de frente. Isso nos fez questionar até que ponto a regularização da precariedade seria de fato vantajosa para essas mulheres. Aqui nos deparamos com uma grande inquietação: ao mesmo tempo que seríamos talvez a única oportunidade — sobretudo financeira — de produzir a documentação da casa de algumas pessoas; estávamos, ao mesmo tempo, regularizando a precariedade. Então nos questionamos: isso aconteceu por conta da nossa suposta incapacidade profissional ou por ser fruto de um processo sistêmico, complexo e estrutural? Acreditamos que a segunda opção. Afinal de contas, essas pessoas são excluídas da produção dita “formal” das cidades e, ao contrário do que se imagina o senso comum, essa lógica é estruturante ao modo de produção capitalista. Déficit habitacional e autoprodução de moradias foram indispensáveis à urbanização e à industrialização do Brasil, e continuam sustentando nossa inserção na ordem mundial, já que “se todas as pessoas tivessem plenas condições de comprar um imóvel, a preço de mercado e sem subsídios, não haveria mão de obra barata nas cidades e as taxas de lucros cairiam significativamente” (KAPP, MORENO, 2021, p. 454).

Além disso, percebemos que o atendimento às famílias feito por nós de forma individual nos prejudicou ao longo do desenvolvimento do projeto: primeiro, porque as casas não estavam concentradas dentro de um só quarteirão, o que poderia ter facilitado a captação de informação pessoal dos vizinhos, necessária para o processo de Regularização Fundiária; e segundo, porque dificultou nossa articulação com as mulheres, já que nem elas próprias, nem mesmo a Associação, conheciam as quarenta famílias que estavam participando. Isso dificultou a nossa comunicação com aquelas que não possuíam contato telefônico. Certamente, se já estivéssemos inseridas no território e já existisse alguma demanda coletiva de regularização, conseguiríamos minimamente fazer algum trabalho mais consistente e, assim, poderíamos ter tentado construir ferramentas que fossem capazes de fomentar algum tipo de consciência crítica coletiva.

Em um dos textos do grupo MOM (Morar de Outras Maneiras), intitulado “Arquiteto nas favelas: três críticas e uma proposta de atuação”, são abordados três procedimentos usuais da atuação de arquitetos em favelas e outros contextos de autoprodução^{iv} de moradias: a tecnocrática, a missionária e a artística. A primeira é aquela em que o arquiteto está vinculado ao Estado e faz um trabalho mais burocrático, submetido a regras predefinidas que, muitas vezes, não são definidas pelos ‘atendidos’. A atuação missionária se assemelha a uma missão religiosa, em que o arquiteto prega a sua fé e, mesmo tendo intenção de ajudar, trabalha segundo parâmetros próprios, quase para uma satisfação pessoal. E, por último, a atuação artística já não busca solucionar problemas (como as anteriores), e sim realizar intervenções com certo ‘impacto simbólico’, supostamente importantes para aumentar a autoestima dos moradores e melhorar a imagem da favela, gerando algum tipo de transformação social (KAPP et al., 2012).

Dentro dessa perspectiva crítica, nos demos conta de que tanto a complexidade do processo de regularização fundiária (agravado pela pandemia) quanto às limitações do edital contribuíram para o que não era nosso objetivo: um trabalho tecnocrático e missionário, já que chegamos no espaço colocando demandas não prioritárias para cumprimento de nosso cronograma junto ao CAU, acima de tudo.

Importa que, assim como o missionário prega sua cultura religiosa em lugares onde não é praticada, o arquiteto assume a tarefa de transferir a cultura ou o conhecimento do seu campo para um público que nunca teve acesso a ele, e tampouco dependeu dele para produzir seu espaço. [...] Ainda que o lema seja ‘não dar o peixe, mas ensinar a pescar’, aprender a ‘pescar’ costuma significar a adesão ao comportamento ditado pelo missionário. Em vez de ampliar o poder dos moradores, gera dependência de agentes externos, pois seus procedimentos dificilmente são postos em questão (KAPP et al., 2012, p. 6).

No final das contas, com a intenção de ajudar, acabamos por criar necessidades e dependências que não existiam ou não eram fundamentais e urgentes para aquelas pessoas naquele momento — o que é uma prática comum a especialistas, profissionais capacitados para montar um diagnóstico das demandas da população, tal e qual um problema objetivo de matemática a ser resolvido. (ILLICH, 2000, p. 3).

Como resultado do processo, apesar de termos atendido completamente ao que o edital exigiu, não houve mobilização das mulheres envolvidas no projeto para cobrar da Defensoria Pública celeridade no processo, e até o momento da escrita deste artigo, não foi nem mesmo dada entrada na justiça. Desconfiamos que isso aconteceu justamente porque a regularização fundiária não era uma demanda prioritária do grupo, o qual talvez nem mesmo se reconheça como tal, já que sua reunião se deu a partir da aplicação dos questionários casa a casa junto com a AMEM, além, é claro, além da sobrecarga de trabalho cotidiano dessas mulheres.

Algumas dessas reflexões foram compartilhadas com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará em reunião de avaliação dos projetos selecionados e desenvolvidos no ano de 2020. Muitos limites burocráticos são colocados na aplicação dos recursos do CAU, o que dificulta a criação de arranjos mais flexíveis. Ainda assim, o edital subsequente trouxe algumas modificações que consideramos avanços. Ele incluiu a possibilidade de patrocínio de ações de assessoria técnica em processos de “Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade”, podendo o público atendido ser composto não só por famílias e grupos de moradores, mas também por movimentos sociais e associações. Apesar de permanecer grande a relevância da apresentação de produtos robustos para validar o desenvolvimento do projeto, houve enorme ampliação da diversidade de ações selecionadas e desenvolvidas, assim como dos tipos de produtos entregues.

5. Conclusão

Como comentamos no início do trabalho, este texto não termina com uma solução de problemas. O objetivo foi analisar criticamente o nosso processo. Acreditamos que o debate exposto neste artigo é fundamental para ampliar a crítica a respeito de processos de assistência/assessoria técnicas financiadas por editais. Entendemos que é um tema que deveria ser mais discutido principalmente pela sua necessidade prática, mas também pelas tantas complexidades, contradições e ambiguidades que permeiam essas dinâmicas.

Sabemos que, diante de um cenário de tanta escassez, incertezas políticas e sócio-econômicas, as vezes fica difícil — ou quase impossível — parar para refletir criticamente sobre nossas atuações. O pensamento que domina é o de partir logo para a ação e tentar solucionar questões mais ou menos imediatas com o recurso que tiver e no prazo que for estipulado de ‘cima para baixo’. No entanto, entendemos que esses processos são políticos e necessitam ser compreendidos criticamente para serem tensionados e, assim, terem a capacidade de avançar numa perspectiva mais emancipatória, em que favoreça ganhos de consciência crítica sócio-espaciais aos assessorados. O fato do CAU-CE ter escutado nossas inquietações e ter reformulado alguns pontos do edital é prova de que devemos insistir em um debate crítico a respeito desta temática e de que existem possibilidade de mudanças, por menores (e difíceis) que sejam.

Apesar das nossas limitações teóricas e práticas aqui expostas, esperamos que esse trabalho seja um convite aos nossos colegas de profissão para que não se sintam intimidados a repensarem suas atuações práticas. Afinal de contas, cabe lembrar que as absurdas desigualdades com que somos confrontados como arquitetas e arquitetos são manifestações de contradições históricas e sociais que cabe tentar entendê-las um pouco melhor, antes de abraçar uma causa ou iniciativa.

6. Referências

- BALTAZAR, Ana Paula; KAPP, Silke. Assessoria técnica com interfaces [2016]. In: Silke Kapp; Ana Baltazar. *Moradia e outras margens*. Belo Horizonte: MOM, 2021, v. 1, pp. 127–150.
- Borel, Mariana Barbosa Miranda. **Políticas públicas de assessoria técnica em arquitetura e urbanismo** : práticas na direção da autonomia. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. 2020. 199 f.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016, 244p.
- FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2018, 388p.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- ILLICH, Ivan. Necessidades. In: *Dicionário do desenvolvimento*: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- LOPES, João Marcos de Almeida e KAPP, Silke e BALTAZAR, Ana Paula. Por partes: o novo fundamentalismo participacionista nos programas de moradia para os pobres. 2010, **Anais [...]** São Carlos: EESC-USP, 2010.
- KAPP, Silke; NOGUEIRA, Priscilla; BALTAZAR, Ana Paula. Arquiteto sempre tem conceito - esse é o problema. In: *Anais do IV Projetar: Projeto como investigação: antologia*. **Anais [...]** São Paulo: Altermarket, 2009.
- KAPP, Silke. A outra produção arquitetônica. In: *Estéticas do Deslocamento*. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Estética, 2008.
- KAPP, Silke. Grupos sócio-espaciais ou a quem serve a assessoria técnica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 221-236, Maio a Agosto, 2018.
- KAPP, Silke & BALTAZAR, Ana Paula. **Predeterminação democratizada**: o paradoxo dos tutoriais. *Letras*, Belo Horizonte, p. 4, 1/5/ 2009.
- KAPP, Silke; MORENO, Thaís Matos. Moradia, melhoria, assessoria, 2021. In: SANTOS, Eleonora Cruz (org.) *Ensaio e discussões sobre o déficit habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 2022, pp. 451-461.
- LEITE, Marcel Guedes; DEPIERI, Marcelo Álvares; MARQUES, Rosa Maria; BERWIG, Solange Emilene. **Pandemias, crise e capitalismo**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021, 120p.
- MENDONÇA, Carina Guedes de. **Carina Guedes**: assistência técnica e o empoderamento feminino, 2019. Disponível em: <https://www.caubr.gov.br/carina-guedes-assistencia-tecnica-e-o-empoderamento-feminino/>. Acesso em: 07 jul. 2022.
- MOM, Grupo. **Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia**, cidade, heteronomia. Belo Horizonte, 2016. (No compêndio).
- MOM, Grupo. **MOM**: morar de outras maneiras. 2004. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/index.html>. Acesso em: 07 jul. 2022.
- NUNES, Carolina. **Mulheres ocupam 60% das moradias precárias no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/mulheres-ocupam-60-das-moradias-precarias-no-brasil#:~:text=Os%20dados%20da%20FIP%20mostram,nas%20estimativas%20e%20m%C3%A9dias%20nacionais>. Acesso em: 07 jul. 2022.

-
- ⁱ Sobre o uso do conceito grupos sócio-espaciais, conferir o artigo Grupos sócio-espaciais ou a quem serve a assessoria técnica? (KAPP, 2018).
- ⁱⁱ Essa documentação é composta de RG e CPF das requerentes e seus cônjuges, se houver; comprovante de residência atual e comprovante de que a pessoa mora naquela casa há pelo menos cinco anos.
- ⁱⁱⁱ Sobre o que estamos chamando de interfaces ver: BALTAZAR, Ana Paula; KAPP, Silke. Assessoria técnica com interfaces [2016]. In: Silke Kapp; Ana Baltazar. *Moradia e outras margens*. Belo Horizonte: MOM, 2021, v. 1, pp. 127–150.
- ^{iv} Entende-se, neste trabalho, o termo autoprodução como o processo de construção em que os próprios moradores decidem e gerem a produção do espaço, podendo ser eles os construtores (autoconstrução) ou não. Esse conceito não exclui a autoconstrução e é capaz de caracterizar melhor a abrangência e as variedades desse processo na atualidade (KAPP, 2009).